

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**  
**“APOIO Á ORGANIZAÇÃO DO EVENTO INTERNACIONAL DE CICLISMO GFNY**  
**PORTUGAL – 1ª FASE DE EXECUÇÃO”**

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

----- SEGUNDO: **CAVALCANTI & SILVA, LDA**, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva n.º 514790717, com sede na Praceta Pedro Reinel 37, 7º Esqº - Alto da Pampilheira, 2750-802 Cascais, com capital social de € 20.000,00, representado neste ato pela gerente, **ANA PAULA CAVALCANTI SILVA**, divorciada, natural do Brasil, titular da autorização de residência n.º 88196GOH3, emitida a 28 de setembro de 2018 pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteira de Santarém e válida até 28 de setembro de 2019, com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com a certidão permanente obtida via Internet, com o código de acesso 7184-3263-1684, subscrita em 19 de abril de 2018 e válida até 19 de abril de 2022, documento cuja fotocópia se arquiva na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

----- **Considerando que:** -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

- setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;-----
- b) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) O Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----
- f) No âmbito do apoio aos grandes eventos desportivos realizados em Cascais, o Município de Cascais pretende celebrar um contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a empresa Cavalcanti & Silva Lda, para apoiar na organização do evento internacional de ciclismo amador, designado GFNY Portugal, a decorrer no dia

8 de setembro de 2019, contando com a presença de atletas internacionais de topo, estimando-se a participação de 2.500 atletas. A memória descritiva do evento, bem como o orçamento, podem ser consultados em anexo (Anexo 1); -----

- g) Cascais reúne excelentes condições para acolher este evento icónico de dimensão mundial, que para além de promover Portugal, potencia o concelho de Cascais nas suas vertentes desportiva, social e recreativa; -----
- h) Este evento regista sempre uma forte presença ao nível da comunicação social portuguesa e estrangeira, resultando numa exposição mediática de enorme impacto com dezenas de profissionais da televisão e jornalistas e fotógrafos profissionais, o que demonstra a potencialidade deste evento em comunicar com os targets da sociedade portuguesa, uma realidade que se constata pela transversalidade da sua audiência televisiva e presencial. -----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 2 de julho de 2019, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma primeira comparticipação financeira, por parte do Município, para apoiar na organização do evento internacional de ciclismo, designado GFNY Portugal, a decorrer no dia 8 de setembro de 2019. -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início a partir da data em que for publicitado na página



eletrónica da Câmara Municipal de Cascais. -----

2. O referido contrato-programa terminará com a apresentação de documento comprovativo de despesa e com a transferência da respetiva verba para a entidade organizadora do evento.-----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
  - a) Financiar no montante de € 30.000,00 (trinta mil euros), para apoiar a organização do evento desportivo designado “GFNY Portugal”, estando a verba considerada , nas GOP’s 2019, 02.005.2002/84.119, com a classificação de despesa 09.04.05.01.03 e encontra-se devidamente cabimentada sendo pago em três (3) tranches distintas de 10.000.00€ (dez mil euros) idealmente no final de, junho, julho e agosto.-----
  - b) A verba deverá ser liquidada após a data da publicação do contrato-programa na página electrónica da Câmara Municipal de Cascais;-----
  - c) A verba deverá ser liquidada em 3 tranches distintas de € 10.000.00 após a outorga do contrato-programa; -----
    - a) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa.-----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----
  - a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;-----
  - b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento



- desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais”, e reproduzir a marca Cascais respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização; -----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Recorrer a Corporações de Bombeiros do concelho de Cascais, caso a tipologia do evento assim o exija. -----
- g) Apresentar relatório final do evento (trinta dias após término do mesmo), onde conste dados estatísticos de importância (n.º participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira.-----

----- QUARTA -----

----- (Revisão do Contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve a Segunda Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. Os Primeiro e o Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que

tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.

4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do Contrato-Programa)** -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e Omissões)** -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica isento Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 255.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.-----

----- O encargo resultante deste contrato no valor de € 30.000,00, tem o cabimento n.º 86990, e o compromisso n.º 118707, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 – Capítulo económico 05 – Grupo 01 – Artigo 03 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

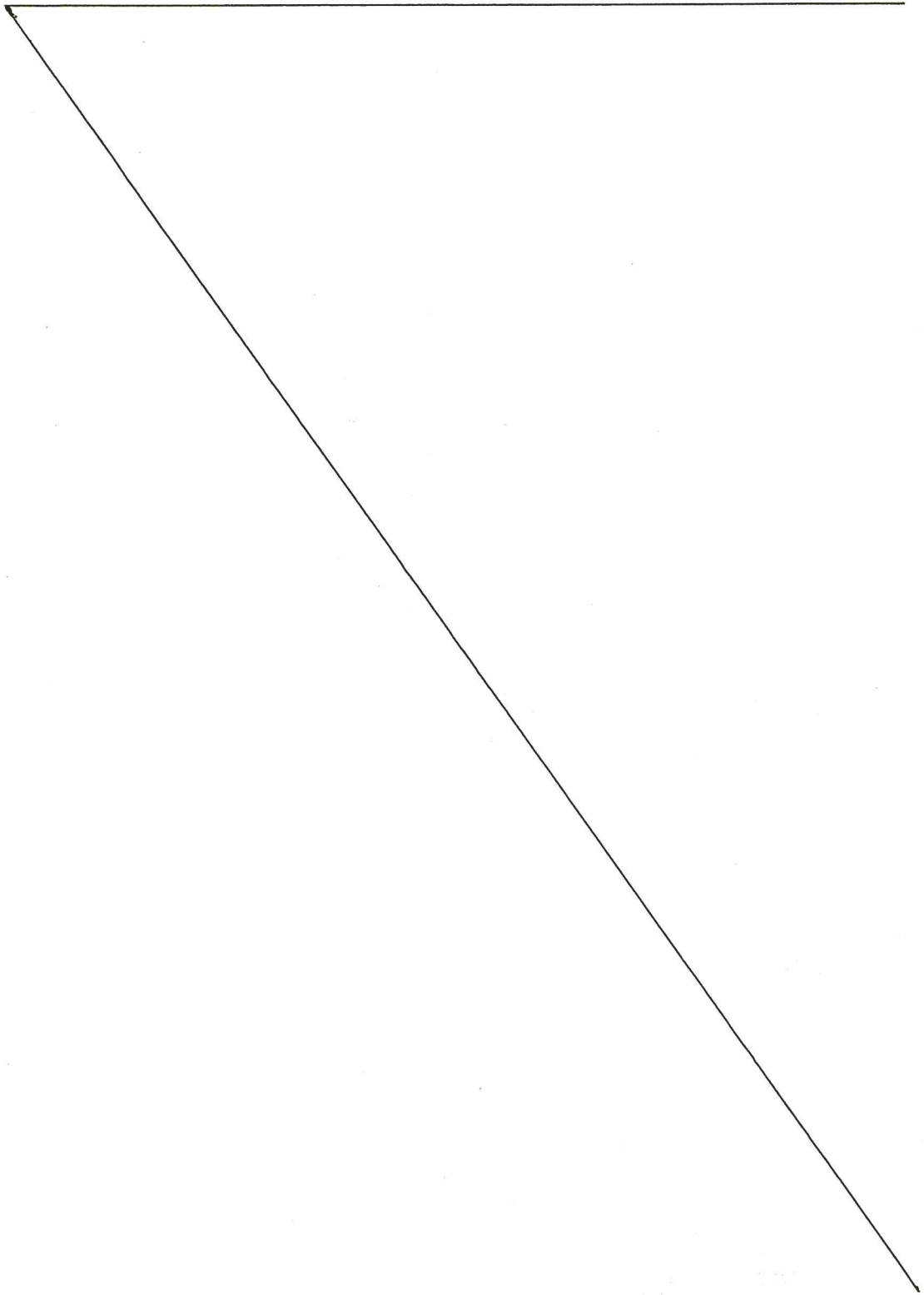
----- Arquivou-se na pasta do Oficial Público, declaração de situação contributiva regularizada perante o Instituto da Segurança Social, I.P. efetuada em 24 de julho de 2019, (válida por quatro meses), com o NISS 25147907177, certidão de situação tributaria

regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, em 26 de julho de 2019, (válida por três meses).-----

----- E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Vitor Manuel de Jesus Augusto, na qualidade de substituto do Oficial Público, nomeado pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 39/2016, de 25 de julho. Aos 29 de julho de 2019.

*F. L. Manuel*  
*Manupei*  
*V. Manuel de Jesus Augusto*





## Alexandrina Cruz

---

**De:** dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** quarta-feira, 26 de Junho de 2019 16:04  
**Para:** Div. Desporto  
**Assunto:** Form submission from: Ficha de evento desportivo

Submitted on Quarta, Junho 26, 2019 - 16:03 Submitted by anonymous user: [87.103.19.71] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Cavalcanti & Silva Lda

NIF: 514790717

EMAIL: anapaula@gfnyportugal.com

RESPONSÁVEL E CONTACTO DIRETO: Ana Paula Cavalcanti - TM 925  
036 734

--CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO--

TIPO DE EVENTO: Evento internacional

NOME DO EVENTO: GFNY Portugal Europe Championship

DATA DO EVENTO: 08 de Setembro de 2019

LOCAL DO EVENTO : Jardins do Casino Estoril com partida e chegada  
à Avenida Clotilde, Estoril

MODALIDADE: Ciclismo

PÚBLICO ALVO: Portugueses e estrangeiros com idade dos 18 aos 65  
anos de idade, praticantes de ciclismo de estrada na modalidade  
amadora.

Nº PARTICIPANTES PREVISTOS: 1.000

ANEXAR MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO:

--APOIO FINANCEIRO--

PRETENDE APOIO FINANCEIRO? Sim

INDIQUE O MONTANTE: €50.000,00

ANEXAR ORÇAMENTO DETALHADO:

--APOIO LOGÍSTICO--

PRETENDE APOIO LOGÍSTICO? Sim

DESCREVA AS NECESSIDADES MATERIAIS E LOGÍSTICAS: Baias  
(2.000 unidades); Baias altas (2.000) Cones de sinalização (200  
unidades); Lonas do desporto de Cascais; Flybanners; Palco  
(15mts x 7mts); Contentores de lixo; Plantas na area da Expo Bike;  
Ligações elétricas (fornecimento de energia); Apoio da  
comunicação da CMC para divulgação do evento; Apoio de  
voluntários (70).

ANEXAR PLANO DE LOGÍSTICA DO EVENTO (OPCIONAL):

--APOIO DE COMUNICAÇÃO--

PRETENDE APOIO DE COMUNICAÇÃO? Não

**OBSERVAÇÕES:**

Ficheiro com a apresentação excede ao que pode ser carregado neste formulário. Peco que me disponibilizem um endereço de email para que possa encaminhar.

O orçamento detalhado, bem como o plano de logística serão enviados a posteriori.

NECESSITAREMOS DE APOIO DE COMUNICACAO, mas todo o material será encaminhado pela agencia The Agency, responsável pela assessoria de imprensa e comunicação do evento. Por esta razão assinalei a resposta NAO, pois precisaria anexar o material.

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/24967/submission/117282>





08 | SETEMBRO | 2019

CASCAIS



BE A PRO FOR A DAY



# A COMPETIÇÃO

**UM DESAFIO DE RESISTÊNCIA PESSOAL ONDE AMADORES E PROFISSIONAIS COMPETEM CONTRA OS OUTROS, O RELÓGIO E A SI MESMO.**

O evento é executado como um verdadeiro GranFondo italiano: partida em massa, tempo cronometrado desde o início, direito de passagem e acompanhamento das forças de segurança e suporte médico de emergência para os ciclistas ao longo do percurso completo, resultados baseados em tempo total, prêmios para os vencedores e pódio dividido por grupos etários.

## **GFNY É A MAIOR MARATONA DE CICLISMO DO MUNDO**

Em 2018 a corrida de Nova Iorque contou com atletas de 93 países. A idade média dos ciclistas no GFNY é de 41 anos e, proporcionalmente, é a prova que mais mulheres reúne (19%). Fundada em 2010, a marca GFNY está presente em várias cidades a nível mundial, e chegou a Cascais, Portugal, em 2018.



**45 MIL**  
PARTICIPANTES PARA  
PREVISTOS PARA  
2019

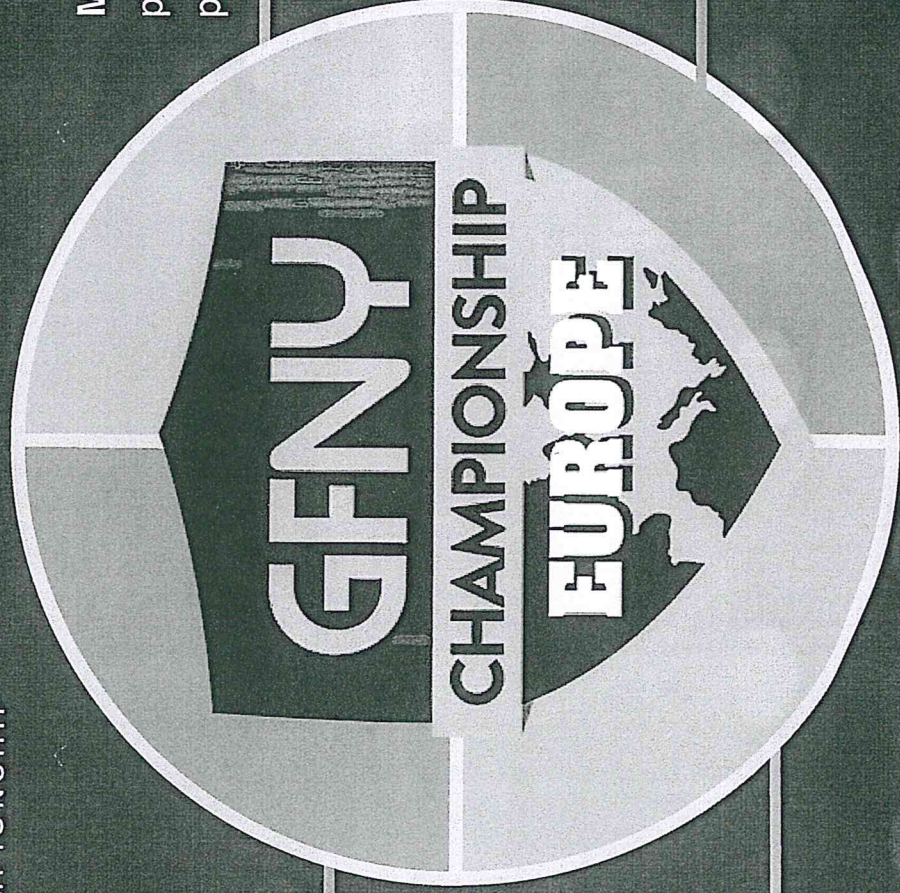
**30 MIL**  
PARTICIPANTES  
ATÉ 2018



## A COMPETIÇÃO

# GFNY PORTUGAL EUROPE CHAMPIONSHIP

HOST OF GFNY EUROPE CHAMPIONSHIP



**Reconhecimento da  
marca GFNY Portugal**

**Campeões (masculino e feminino)  
representarão a Europa no  
Campeonato Mundial em NY  
2020**

**Maior visibilidade para a  
prova, seus patrocinadores e  
parceiros**

**Aumento substancial do  
número de participantes no  
evento 2019**



# PERCURSOS ETAPA 2019



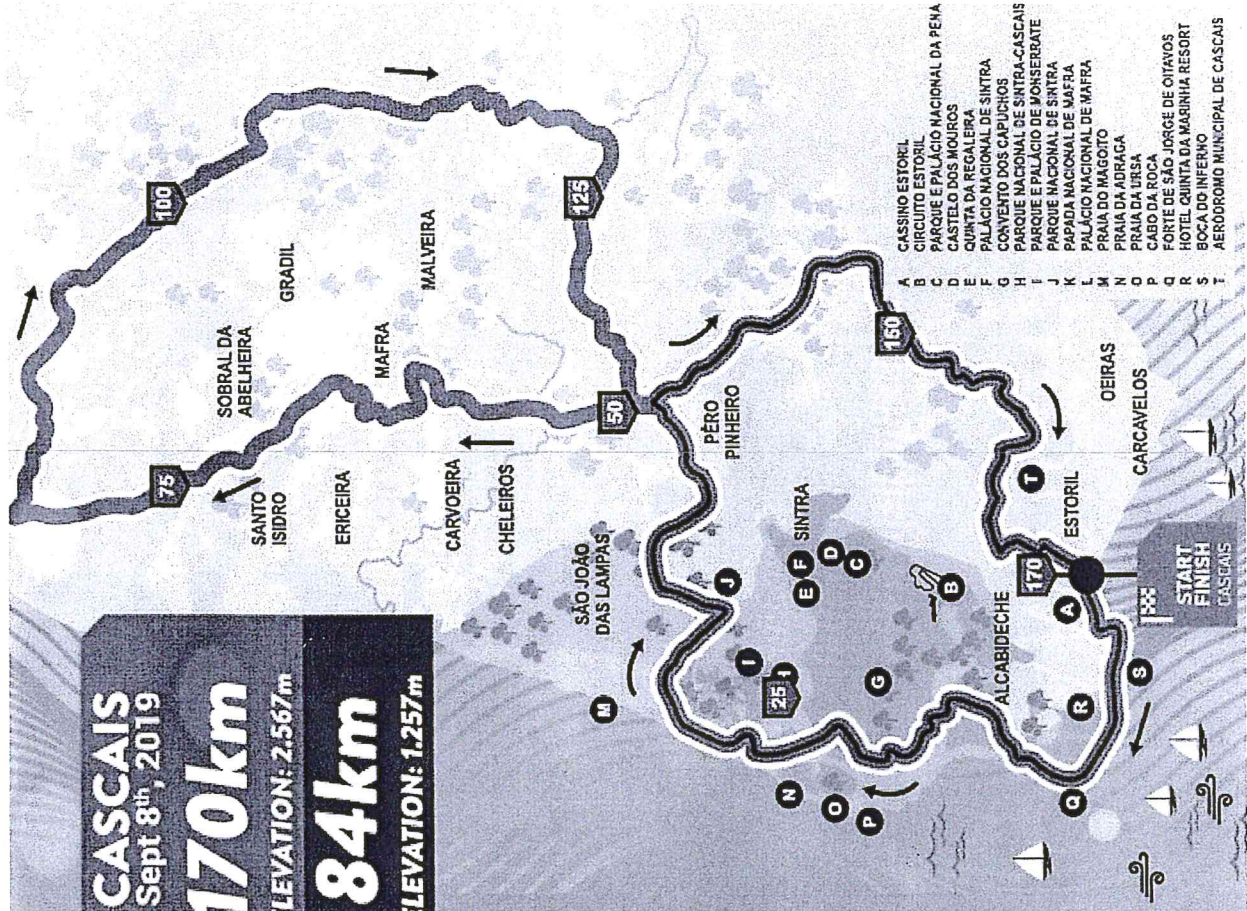
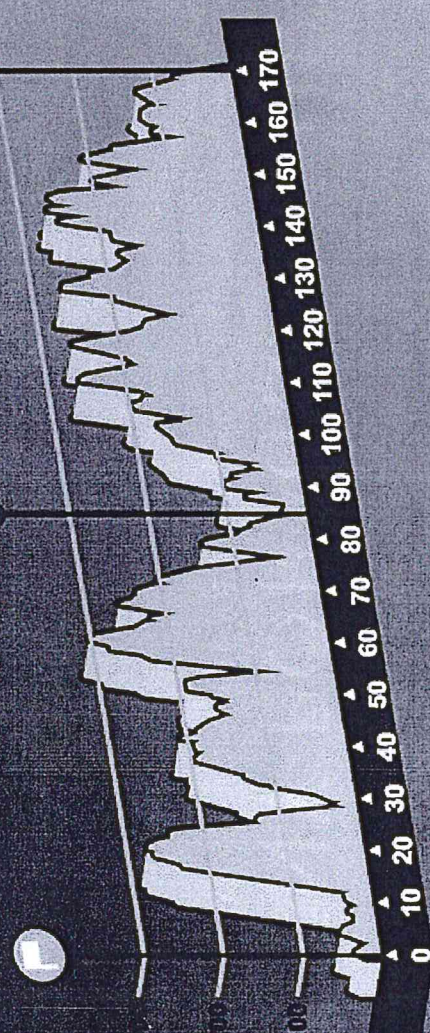
**CASCAIS**  
Sept 8<sup>th</sup>, 2019

**170km**  
ELEVATION: 2.567m

**84km**  
ELEVATION: 1.257m

170km

84km



- A CASSINO ESTORIL
- B CIRCUITO ESTORIL
- C PARQUE E PALÁCIO NACIONAL DA PENA
- D CASTELO DOS MOUROS
- E QUINTA DA REGALEIRA
- F PALÁCIO NACIONAL DE SINTRA
- G CONVENTO DOS CAPUICHOS
- H PARQUE NACIONAL DE SINTRA-CASCAIS
- I PARQUE E PALÁCIO DE MONSERRATE
- J PALÁCIO NACIONAL DE SINTRA
- K PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA
- L PRAIA DO MAGOTO
- M PRAIA DA ABRAGA
- N PRAIA DA URSI
- O CASO DA ROÇA
- P FORTI DE SÃO JORGE DE OITAVOS
- Q HOTEL QUINTA DA MARISSIMA RESORT
- R BOCA DO INFENHO
- S AERODROMO MUNICIPAL DE CASCAIS
- T



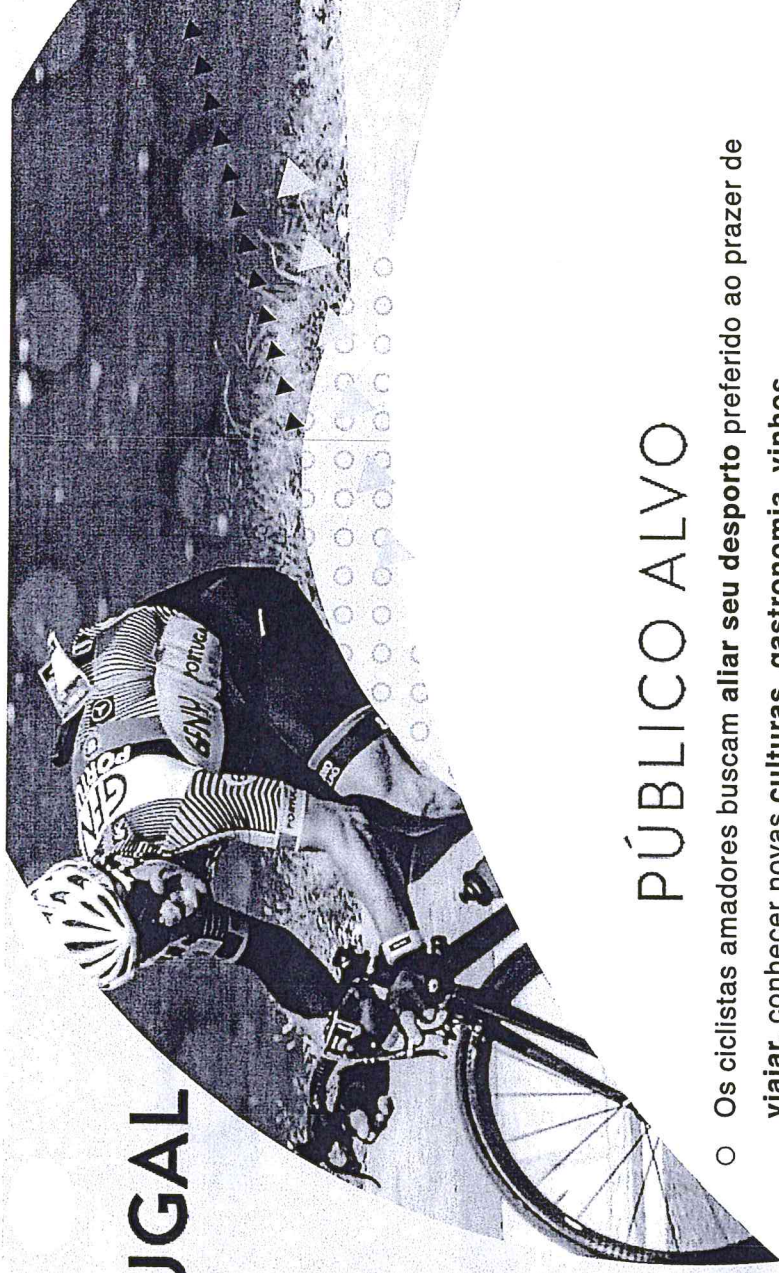
# GFNY AROUND THE WORLD 2019





# RX DO GFNY PORTUGAL

- Prova **internacional para amadores**, inédita em Portugal
- Público crescente de ciclistas amadores que procuram **eventos de qualidade**.
- Previsão para **1300 participantes** em 2019.
- Inscrições para ciclistas **maiores de 18 anos**.



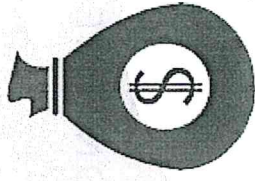
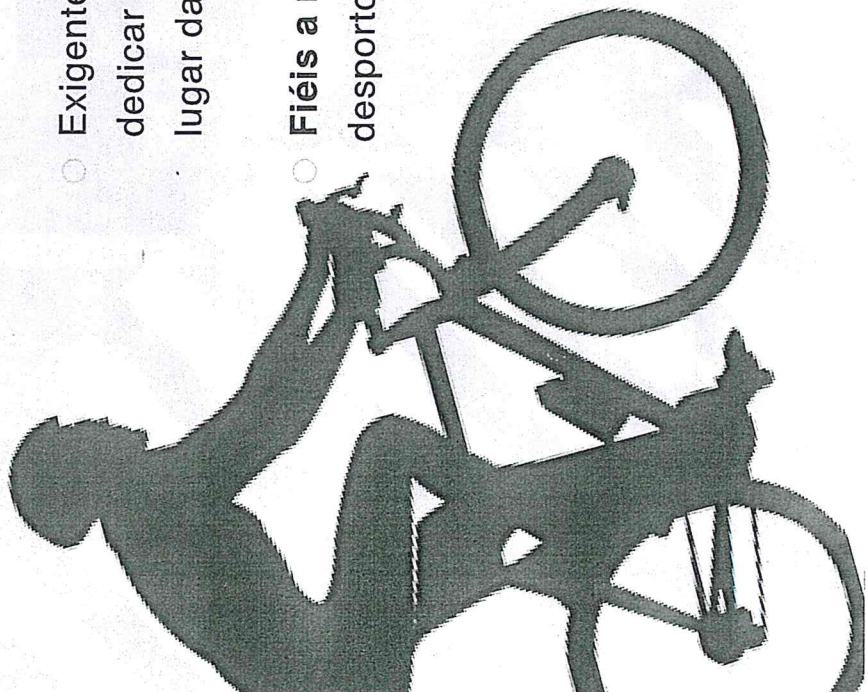
## PÚBLICO ALVO

- Os ciclistas amadores buscam **aliar seu desporto** preferido ao prazer de **viajar**, conhecer novas **culturas**, **gastronomia**, **vinhos**...
- Maioria de **profissionais bem sucedidos** que valorizam o tempo livre e o preenchem com **experiências enriquecedoras**.
- **Turistas e consumidores potenciais** de destinos, produtos e eventos de qualidade, e que investem em equipamentos **topo de gama**.



# PERFIL DO CICLISTA GFNY

- Competitivos, bem sucedidos, buscam desafios desportivos para estimular suas vidas pessoais.
- Exigentes, ocupados e quando decidem se dedicar a um desporto valorizam a qualidade no lugar da quantidade.
- Fiéis a marcas que investem no desporto e nos eventos que amam.



70%  
GANHAM MAIS DE  
US\$ 90MIL

42%  
GANHAM MAIS DE  
US\$ 200MIL



65%  
+ DE PARTICIPANTES IEMENTE  
40 E 60  
ANOS



# RETORNO DE MEDIAS

- Sites Internacionais
- Revistas Especializadas
- Jornais
- Redes Sociais



# RETORNO MEDIÁTICO

MAIS DE

€ 2M

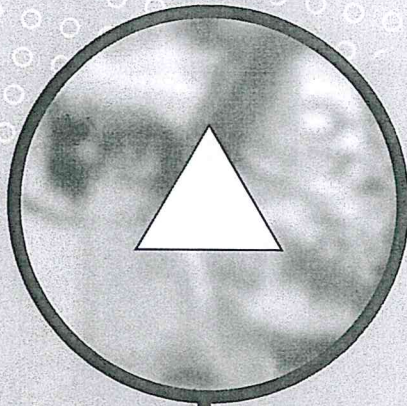
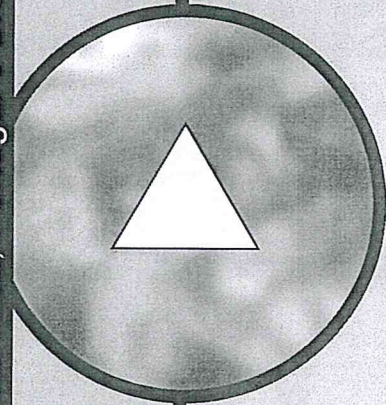
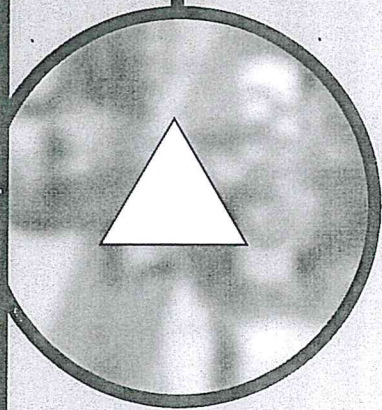
EM MEDIAS ESPONTÂNEAS



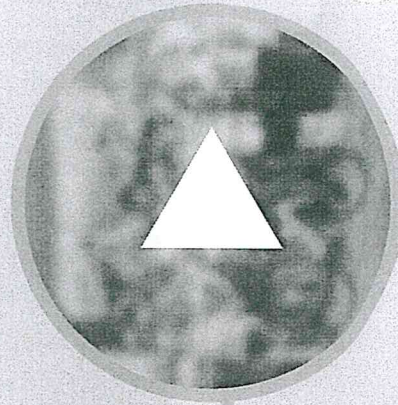
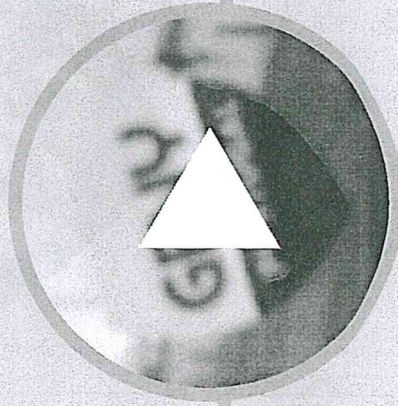
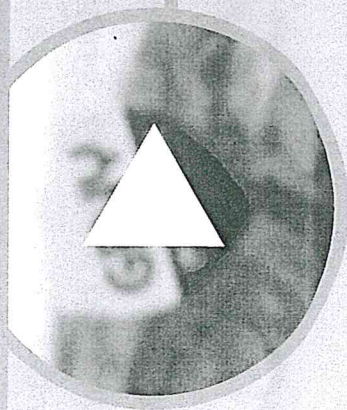


# RX DO GFNY PORTUGAL VÍDEOS

Vídeos depoimentos de atletas da Costa Rica, Portugal e Brasil



Vídeos institucionais



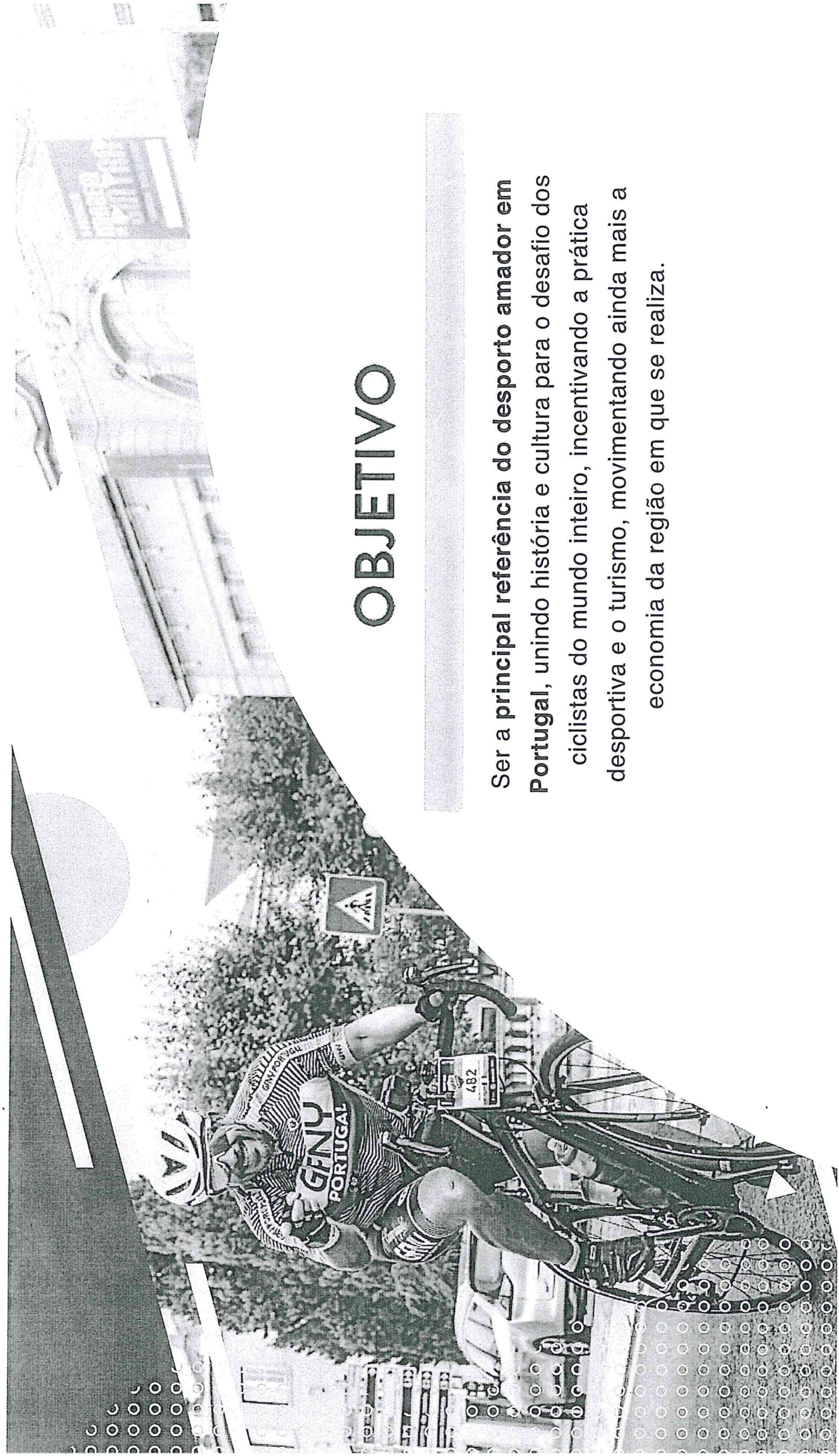


# POR QUÊ CASCAIS?

Com as melhores condições para a prática do ciclismo, é hoje um pólo de grandes eventos voltados para o desporto. Os atletas irão usufruir do melhor que Cascais tem a oferecer: natureza exuberante, rodeada pelas águas do Atlântico, a apenas 30 minutos do Aeroporto Internacional de Lisboa.



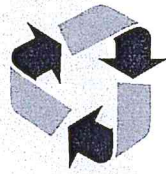




## OBJETIVO

Ser a principal referência do desporto amador em Portugal, unindo história e cultura para o desafio dos ciclistas do mundo inteiro, incentivando a prática desportiva e o turismo, movimentando ainda mais a economia da região em que se realiza.

# COMPROMISSOS



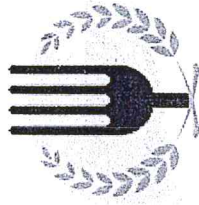
## RECICLAGEM

Recolhimento de todo o lixo produzido no percurso e durante toda a Bike Expo.

Ponto de coleta de material reciclado na Bike Expo.

Orientação para utilização de garrafas de água não descartáveis pelos atletas durante o percurso.

Nos postos de abastecimento, os atletas enchem seus bidons e todo o material é retirado por nossa equipa devolvendo o local limpo e sem vestígios de qualquer material utilizado na prova.



## ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Alimentos frescos, de qualidade e saudáveis capazes de repor a energia gasta pelos atletas.

São oferecidas frutas variadas, pães integrais, geléias sem açúcar e barras de cereal naturais, além de água e sumos.

Após a prova, os atletas são recebidos para um almoço de massas com 2 opções de molho: à bolonhesa, com carne e tomate; e somente ao molho de tomate para os vegetarianos.



## VOLUNTARIADO

Em parceria com a Câmara Municipal de Cascais, o programa de voluntariado do GFNY Portugal visa

contribuir de forma ativa na formação de jovens, com o objetivo de desenvolver cidadãos mais conscientes e participativos na vida das comunidades, colaborando para a

melhoria da qualidade de vida de todos, para a realização pessoal e promoção de uma maior solidariedade. Além de contribuir para um desenvolvimento social e económico mais equilibrado, para a criação de emprego e novas profissões. .

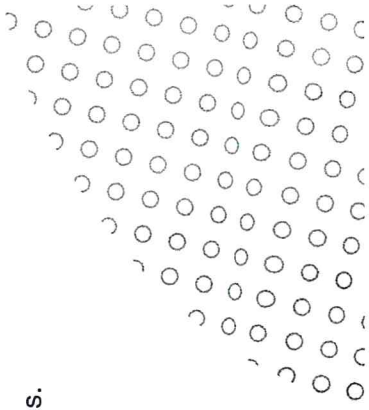
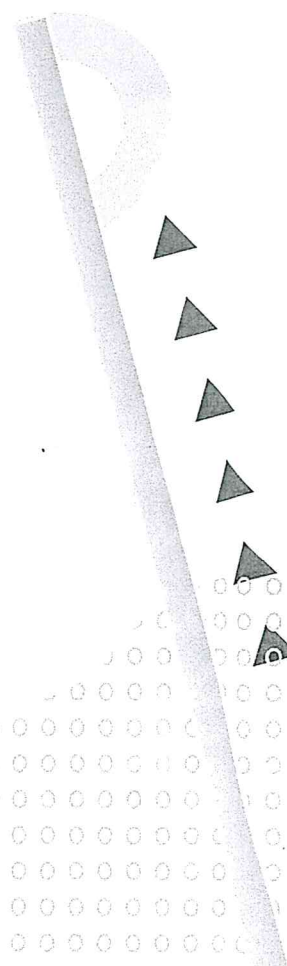




## PROGRAMA DE VOLUNTARIADO GFNY PORTUGAL

O voluntariado, como forma de participação ativa do cidadão na vida das comunidades, contribui para a melhoria da qualidade de vida de todos, para a realização pessoal e para promover uma maior solidariedade, além de contribuir para um desenvolvimento econômico e social mais equilibrado, para a criação de emprego e novas profissões.

No âmbito do GFNY Portugal, o programa de voluntariado é desenvolvido em parceria com a Câmara Municipal, dentro do projeto Cascais Jovem, e tem por objetivo oferecer aos participantes do programa a oportunidade de estarem próximos a organização durante todo o processo de montagem/desmontagem do evento, auxílio/atendimento aos atletas nacionais e estrangeiros, e nas funções internas, proporcionando treinamento à nível internacional para conhecimento e desenvolvimento de suas habilidades.





DIAS 06, 07 E 08 DE SETEMBRO

# BIKE EXPO



## JARDIM DO CASINO ESTORIL

- Retirada de kits dos atletas
- Exposição das marcas patrocinadoras
- Stands
- Food Court
- Área de convivência para atletas
- Local de Partida e Chegada da prova
- Ponto de encontro de todos atletas
- VIP Village
- Shows acústicos



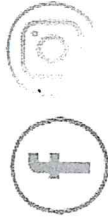
# PROGRAMAÇÃO PARALELA CONGRESSO TÉCNICO

Treinadores e atletas de reconhecido destaque no ciclismo, além de profissionais das forças de segurança, em uma conversa descontraída e enriquecedora.

- Apresentação dos **percursos**
- Informações pormenorizadas sobre estratégias a adotar para uma **melhor performance** durante a prova
- Dicas de **segurança**
- Orientação sobre **alimentação** pré e durante a competição
- Apresentação de **produtos e serviços** relacionados ao desporto e aos patrocinadores.

(\*) A programação será divulgada posteriormente.

As palestras serão transmitidas em vivo através do **facebook e instagram**



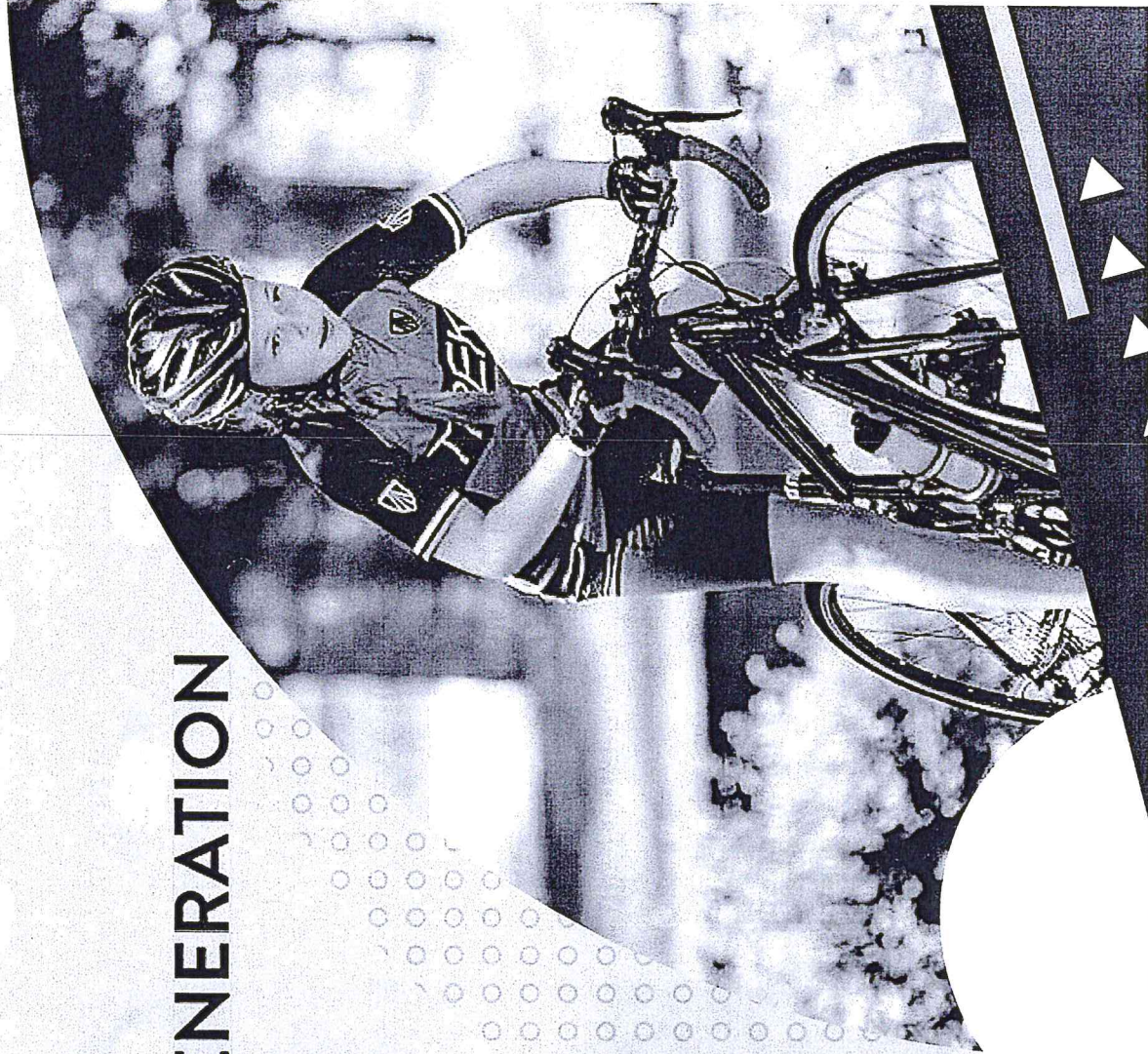


# PROGRAMAÇÃO PARALELA GFNY PORTUGAL NEW GENERATION

Com o objetivo de incentivar o desporto desde tenra idade e ajudar a formar as **novas gerações de amantes do ciclismo**, através da educação e conscientização do uso da bicicleta como instrumento de formação do cidadão, em 2019 será realizada **pela 1ª vez** na história do GFNY uma prova organizada e pensada para "ciclistas" de **7 a 12 anos**, o **GFNY Portugal New Generation**.

Em 2018 fizemos uma introdução dos miúdos ao ciclismo, com mini circuito e aulas.

Na edição 2019 teremos uma competição em circuito no icónico **Jardim do Casino Estoril**, partindo da **Bike Expo**, simulando uma competição profissional, com divisão em **categorias de idade (7-8/9-10/11-12)** e **cronometragem**.



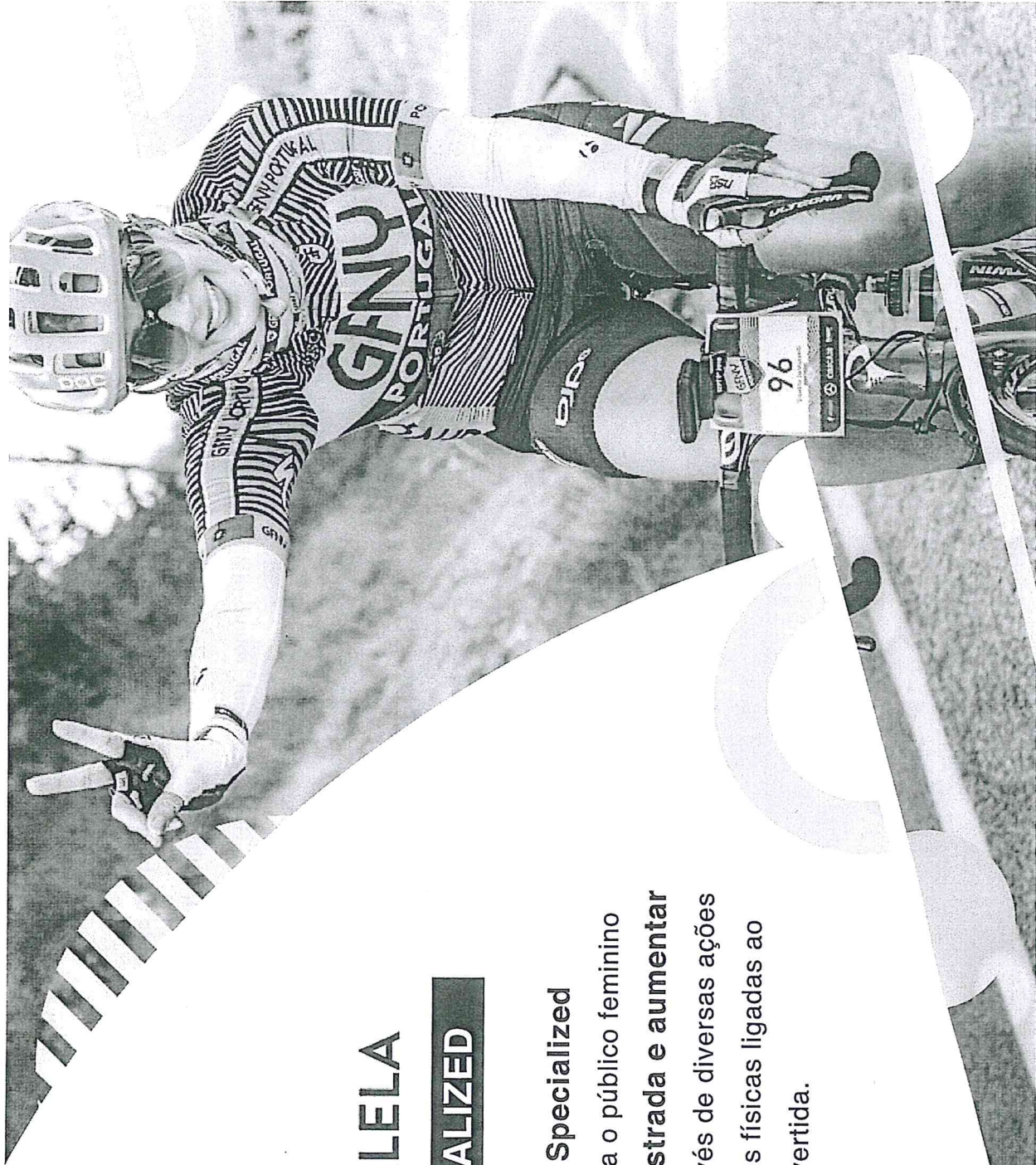




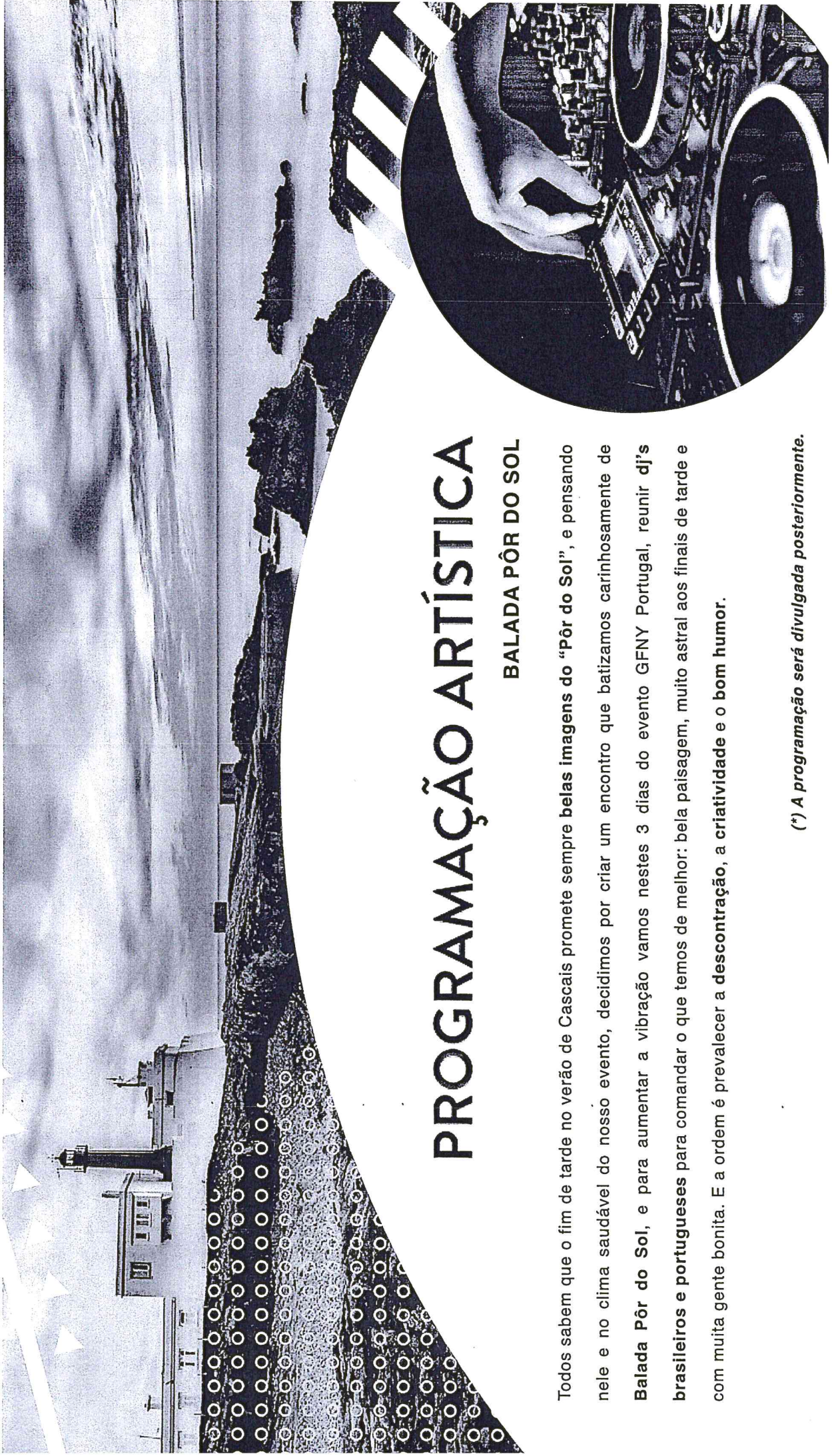
# PROGRAMAÇÃO PARALELA

## GFNY WOMAN RIDE DAY SPECIALIZED

Numa parceria entre o GFNY Portugal e Specialized Portugal realizaremos um evento voltado para o público feminino com o objetivo de **difundir o ciclismo de estrada e aumentar o número de mulheres a praticá-lo** através de diversas ações que englobam um passeio ciclístico e atividades físicas ligadas ao desporto, apresentando-o de forma lúdica e divertida.







# PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA

## BALADA PÔR DO SOL

Todos sabem que o fim de tarde no verão de Cascais promete sempre belas imagens do “Pôr do Sol”, e pensando nele e no clima saudável do nosso evento, decidimos por criar um encontro que batizamos carinhosamente de **Balada Pôr do Sol**, e para aumentar a vibração vamos nestes 3 dias do evento GFNY Portugal, reunir **dj's brasileiros e portugueses** para comandar o que temos de melhor: bela paisagem, muito astral aos finais de tarde e com muita gente bonita. E a ordem é prevalecer a **descontração, a criatividade e o bom humor**.

*(\*) A programação será divulgada posteriormente.*



# PROGRAMAÇÃO PARALELA

## PROGRAMAÇÃO TURÍSTICA

Dia 06/09 - 09H30-13H00

**O ponto mais ocidental do continente e os vinhos com sabor atlântico:** visita ao Cabo da Roca, o ponto mais ocidental do continente europeu e continuação até a pequena Vila de Colares, onde visitaremos uma Quinta para provar os seus vinhos de grande mineralogia graças a este teor único e o ar do Atlântico.

Dia 07/09 - 09H30-14H00

**Sintra, um conto de fadas:** Património cultural da humanidade, essa antiga Vila de veraneio dos reis de Portugal encanta os visitantes ate os dias de hoje.

Dia 07/07 - 17H30-21H00

**Cruzeiro em barco à vela ao pôr do sol:** 2 horas em barco à vela para apreciar Lisboa e a sua luz ao por do sol, a passar pelos monumentos mais importantes da cidade degustando o vinho e queijos regionais.

Dia 08/09 - 09H30-13H00

**Desgustar Lisboa em TukTuk:** Divertido passeio em TukTuk pelos bairros do Centro Histórico de Lisboa.

(\*) Mais opções disponíveis. Valores das atividades serão pagos separadamente e informados mediante consulta. Acesso pelo sítio [www.wineands.pt](http://www.wineands.pt)

## WELCOME DINNER

DIA 06.09.2019 – 19h.

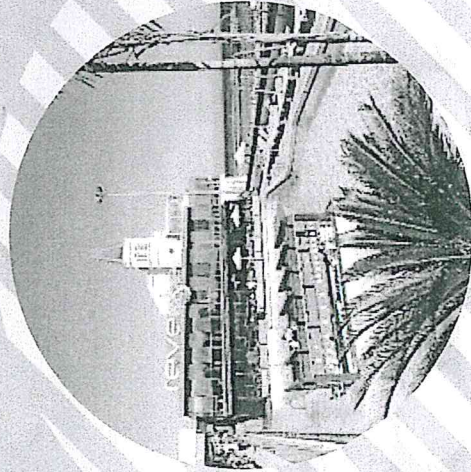
Reverse Pool & Beach Lounge, no Estoril, vamos realizar jantar de adesão para integração de todos os envolvidos no projeto e para descontrair ao som de dj's e muita música portuguesa e brasileira.

(\*) O jantar será de adesão. O valor será informado mediante consulta. Para sua solicitação enviar mensagem para contacto@gfnyportugal.com

## GROUP RIDE

Passéis sociais abertos, promovidos pela organização do GFNY Portugal em conjunto com patrocinadores e parceiros, **promovem o encontro e maior integração entre os ciclistas.** Saindo todos juntos, em velocidade controlada e percurso previamente estabelecido, os ciclistas desfrutam da companhia de pessoas que tem o ciclismo como atividade física e de lazer.

É uma excelente oportunidade para aqueles atletas que desejam sair em grupos, fazer amigos, e com eles **conhecer o percurso da prova, mas também é uma oportunidade para patrocinadores e parceiros apresentarem sua marca, produtos e serviços em um ambiente descontraído e consequentemente obtendo maior atenção para suas ações.**





BE A PRO FOR ONE DAY



08 | SETEMBRO | 2019

CASCAIS

[www.gfnyportugal.com](http://www.gfnyportugal.com)